



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM


Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a indicação nº 122/2018, de autoria da Vereadora Síntia Aparecida Farias de Abreu, que solicita instalação de dois quebra-molas na Rua Antônio Natalino Martins, na altura do número 50, localizada no Bairro São José do Ribeirão, 2º distrito de Bom Jardim, é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2018.


VALADAR CARDOSO = PRESIDENTE


SÍNTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO


JOSÉ NILTON PEREIRA PINTO = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 03/12/2018


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 122/2018

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal no sentido de autorizar a Secretaria competente à tomada das necessárias medidas para a **instalação de dois quebra-molas para a Rua Antônio Natalino Martins, na altura do número 50, localizada no Bairro São José do Ribeirão, 2º Distrito de Bom Jardim.**

Justifica-se a presente indicação, a fim de atender a uma importante reivindicação dos moradores deste populoso bairro de nossa cidade, pois os cidadãos, notadamente crianças, mulheres grávidas, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos, passam pelo desconforto de que os automóveis que trafegam por esta via pública, passam correndo não se importando como pedestres que transitam pela mesma, podendo dessa forma causar graves acidentes.

Trata-se de serviços públicos essenciais ao município e reta ao poder público agir realizando ou determinando que se realize, para o bem estar geral de nossa população.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Síntia
SÍNTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU
VEREADORA

**ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Sala Roberto Silveira, 26 / 11 / 2018

Presidente

**APROVADO POR UNANIMIDADE
10 VOTOS**

Sala Roberto Silveira, 03 / 12 / 2018

Presidente